



40º GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DA SILVA – BARCELOS

REGULAMENTO

1. DATA E HORA DA REALIZAÇÃO

O Núcleo Desportivo da Silva leva a efeito no dia 29 de Outubro de 2023, pelas 10:00 horas, o 40º GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DA SILVA – BARCELOS, com partida e chegada na freguesia da Silva.

2. INSCRIÇÕES

Todos aqueles que desejem participar devem efectuar a inscrição em <https://meutempo.pt/>.

2.1 Podem participar atletas, federados e não federados, maiores de 16 anos.

2.2 Os valores da inscrição são os seguintes:

2.2.1 Inscrições efetuadas até 30/09/2023:

a) Público em geral: 10€;

b) Sócios: 5€.

2.2.2 Inscrições efetuadas entre 1/10/2023 e 22/10/2023:

a) Público em geral: 11€;

b) Sócios: 5€.

2.2.3 Inscrições efetuadas entre 23/10/2023 e 27/10/2023:

a) Público em geral: 12€;

b) Sócios: 6€;

2.2.4 Desconto de equipa: na inscrição de 10 atletas, oferta de uma inscrição.

2.3 É da responsabilidade dos atletas a sua aptidão física e psicológica para o cumprimento da prova.

3. ESCALÕES

a) Seniores: Masculinos / Femininos: todos os atletas;

b) Veteranos (M40/F40): atletas nascidos entre 1974 e 1983;

c) Veteranos (M50/F50): atletas nascidos em 1973 ou anteriormente.

4. PERCURSO

O percurso tem a extensão de 10.000 metros. Este poderá sofrer alterações por imposição das autoridades competentes ou por outros motivos alheios à organização.

5. ABASTECIMENTO

A organização terá ao dispor dos atletas no mínimo um ponto de abastecimento de água ao longo do percurso.

6. ACOMPANHAMENTO

Será colocada Assistência Médica à disposição durante o percurso, partida e chegada da prova.

Só poderão acompanhar a prova as viaturas identificadas como Organização e viaturas da PSP, GNR e bombeiros.

7. SEGURO

A organização da Prova, fará um seguro desportivo nominal a todos os participantes de acordo com o regime jurídico de seguros desportivos obrigatórios – decreto lei nº10/2009.

Em caso de sinistro o atleta deverá contactar a organização do evento para que esta diligencie o encaminhamento para a seguradora. Para dar início a um processo é necessário que o atleta seja atendido pela equipa que faz o acompanhamento médico durante o evento, sem prejuízo de o atleta ser mais tarde encaminhado para outra unidade de emergência médica.

É reservada à seguradora a averiguação dos factos apresentados e respetiva atuação em conformidade no deferimento ou não do pedido de ativação do seguro.

8. PRÉMIOS E CLASSIFICAÇÕES

8.1 Todos os participantes no 40º GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DA SILVA que cortem a linha de chegada receberão uma medalha de participação.

8.2 Os prémios monetários individuais serão atribuídos aos participantes na Classificação Geral Masculino e Feminino, bem como nos escalões de Veteranos M40, F40, M50 e F50.

8.3 Um atleta veterano receberá o prémio de maior valor entre a sua classificação geral e a classificação do seu escalão.

8.4 Os prémios de valor monetário não são acumuláveis.

8.5 A tabela oficial dos prémios é a seguinte:

Seniores - M/F		Veteranos M40 - M/F		Veteranos M50 - M/F	
1º	500	1º	75	1º	75
2º	250	2º	50	2º	50
3º	150	3º	35	3º	35
4º	100	4º	20	4º	20
5º	75	5º	10	5º	10
6º	50				
7º	45				
8º	40				
9º	35				
10º	30				
11º	20				
12º	20				
13º	20				
14º	20				
15º	20				

8.6 A classificação é realizada com o auxílio de chip.

8.7 Todos os atletas elegíveis para prémios monetários devem contactar a organização para geral.ndsilva@gmail.com com o recibo do valor do prémio, assim como a cópia do documento de identificação e NIB, no prazo máximo de 15 dias após as classificações serem consideradas oficiais. O pagamento será efetuado até 30 dias após a receção de todos os documentos.

9. INFRAÇÕES

Serão desclassificados todos os atletas que:

- a)** não coloquem o dorsal na zona peitoral e bem visível durante a prova;
- b)** não cumpram o percurso na sua totalidade;
- c)** usufruam da ajuda de terceiros;
- d)** façam uso de métodos antidessportivos;
- e)** não respeitem as instruções da Organização.

10. DIREITOS DE IMAGEM

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

11. PROTEÇÃO DE DADOS

Todos os dados recolhidos no processo de inscrição são mantidos e tratados de uma forma segura e destinam-se ao desenvolvimento natural do evento, nomeadamente: validação do seguro nominal efetuado para todos os participantes, lista de inscritos e elaboração de tabelas de resultados/classificações.

12. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Regulamento de Provas de Estrada da Federação Portuguesa de Atletismo. Em caso de impossibilidade, serão resolvidos pela Organização da prova.